

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 195/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE

mab 43 6040

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 5979/17, de 18/10/2017,

RESOLVE:

INCORPORAR à remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, 1/6 dos seus vencimentos, por ter completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos na data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Natália de Jesus Corrêa	Professor de 1 ^a à 4 ^a série	10/2506- SME	16/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Mollie

LUIS GUILHERMOS RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL